



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Conselho de Desenvolvimento Comunitário -CONDEC		CNPJ: 05.918.189/0001-10
ENDEREÇO: Avenida Cemat Q.45 nº 75		
BAIRRO: Valdeci Pires	CIDADE: Rio Verde	CEP: 75910-370
E-MAIL: condecrcv@gmail.com		TELEFONE: (64) 99277-3346
NOME DO RESPONSÁVEL: Regivaldo Araújo Silva		CPF: 493.575.141-04
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO CEF –Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 0566	CONTA CORRENTE 6.218-1

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Regivaldo Araújo Silva		CPF: 493.575.141-04
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade) MEMBRO		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO Rua JÁ 08 Quadra 08 Lote 10		
BAIRRO: Conj. Mauricio Arantes de Lisboa	CIDADE: Rio Verde	CEP: 75910-370
TELEFONE: (64) 99232-8125		E-MAIL: regivaldosilva@yahoo.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Custeio da Entidade.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

5-DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente recurso da Emenda parlamentar nº 811/2023, para custeio, somado o valor de R\$ 60.000,00,sendo direcionada para a entidade para fins de custeio das atividades e aquisição de equipamento, instrumento musicais, prestação de serviços para instituição, sendo que a utilização do recurso será busca melhorar o espaço físico, melhora a segurança, a fim de ser um local aconchegante, confortável,agradável e seguro, em como para crianças,adolescentes,jovens e suas famílias,para que sintam bem,no intuito de fazer a diferença na vida de cada um.com isto busca investir no custeio de equipamentos, instrumentos musicais, material permanente e serviços de terceiros para o Condec –Conselho de Desenvolvimento Comunitário.com a proposta de Inserção dos adolescentes e jovens no mundo do trabalho e em atividades sócio educativas, envolvidos as crianças, adolescentes e jovens, no O projeto Transformando Vidas;

Apresentar para aquisição dos itens de equipamentos de informática: Computador completo 17,3º 8GB DDR3 SSD 480 GB monitor 19,para a estação digital, para substituir equipamento antigo e absoluto e Scanner de mesa, Dr –c24 USB cor preto,Bivolt ,para uso administrativo, para digitalização das documentação e fichas dos alunos beneficiários, aquisição do Kit Alarme,DVR 8 canais, 08 câmera VHL 1220 Full HD para instalar o sistema de alarme no prédio da instituição, visando segurança dos beneficiários e proteção das instalações e equipamentos da instituição, aquisição de cadeira bistrô de plástico na cor preta, para atender sentados alunos e seus familiares, principalmente na apresentações e eventos que ocorrer na instituição, proporcionado maior conforto, aquisição de instrumento musicais como Violão de nylon, teclado musical 220 volt, caixa de som ativa 220 volt com bluetooth,para atender os alunos da oficina de música, aquisição do Forno elétrico 60 lts 220 volt,para atender a demanda na cozinha, para atender na preparação dos lanches; aquisição da roçadeira lateral a gasolina, para fazer o serviço de limpeza na área de grama no prédio da instituição, mantendo a limpeza dos espaços gramado; com a confecção de uniforme na cor mescla para alunos que estão frequentado as oficinas, para facilitar a identificação e melhorar na segurança; prestação de serviço de um monitor cultural, que vai trabalhar na oficina de música, no período de 10 mês, será pago horas/aula, no total de 160 horas a ao valor unitário da hora/aula será de R\$ 104,375;e ainda prestação de serviço de escritório de contabilidade, para execução dos serviços contábil da entidades, a fim de manter tudo organizado e dentro da legislação; Sendo que os equipamento, instrumento de musicais, prestação de serviços são necessário para execução do projetos da instituição, ampliando o processo de socialização dos seus beneficiários atendidos.

5.1 METAS A SEREM ATINGIDAS:

Nosso objetivo e aquisição de equipamentos e material permanentes para melhoria do atendimento ao beneficiario,que e público alvo das oficinas oferecidas, oferecer um ambiente com salas climatizadas, local aconchegante e agradável que promova uma sensação do bem estar, conforto e dar condições de melhorias para o desenvolvimento das atividades oferecidas ao público alvo; possibilitar melhores condições e segurança para

efetuar as atividades, com isto vamos ofertar as aulas de Violão, Teclado, Canto, Karatê e informática, com maior qualidade e conforto e ampliar o número de atendimentos oferecidos.

5.2 JUSTIFICATIVA:

Mediante a emenda parlamentar recebida no valor de R\$ 60.000,00, sendo direcionada para as atividades, ofertada pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário, para atender o Projeto **Transformando Vidas** tem o propósito de oferecer as crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 05 a 29 anos da comunidade da região norte da cidade, que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social, oferecendo aulas nas oficinas de Canto, Violão, Informática Básica, Teclado e Karatê no espaço do Ponto de Cultura, atendendo as crianças, adolescentes e jovens da comunidade e no entorno da instituição, como verdadeiro trabalho de exclusão social e cultural e ainda buscar ampliar ainda mais o fortalecimento dos vínculos e convivência familiares e comunitária; contribuir para o retorno ou permanência e sucesso na escola, por meio de ações que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Atuando como elemento facilitador de sua inclusão e integração na comunidade, buscando assim a socialização, bem estar e melhoria da qualidade de vida.

A relevância deste serviço visa aquisição de equipamentos e material permanentes para atender as necessidades dos ambientes onde são realizadas as atividades oferecidas pela instituição, em sua sede, com objetivo de promover um ambiente agradável, organizado e acolhidos os participantes das oficinas, proporcionado desenvolver um trabalho adequado na realização das atividades ofertadas, um melhor atendimento e condições físicas e estruturais. Estimular que os alunos e familiares, tramitem dentro do processo de formação de autonomia e reconstrução de vínculos sociais e familiares, acreditando nas potencialidades dos beneficiários nas habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de independência e protagonismo social, cultural, estimulando a participação de todos os beneficiários.

Considerando que a grande maioria dos alunos vem de famílias em situação de vulnerabilidade social e humana e que todas as nossas oficinas e gratuito é condição primordial para a frequência e manutenção destes no projeto, e sim fortalecer a convivência e a integração dos alunos e da família;

Atualmente a entidade tem grande dificuldade em promover as melhorias necessárias, adequações dos espaços físicos para realização das atividades, por falta de recursos, para atender a demanda dos alunos e a sua participação nas várias atividades oferecidas pela ONG Conselho de Desenvolvimento Comunitário;

A entidade apresentar toda a capacidade técnica, física e operacional e financeira para o desenvolvimento do projeto conforme especificado na Proposta apresentada, considerando as experiências adquiridas, ao longo dos anos, na execução de vários projetos: Ponto de Cultura na Comunidade (recurso de emenda ano 2022, 2023), e Projeto arte na comunidade e Lazer nos bairros (Recurso do Fundo da criança e adolescente e em andamento temos o projeto: Som da Inclusão, Oficinas da Inclusão e Ser cidadão, financiado com recurso do Fundo da Criança e Adolescente

Infelizmente existe muita violência nos bairros circunvizinhos da instituição, e através desta ação educativa para que os alunos desenvolvam valores de paz e harmonia. Daí a iniciativa desse projeto. O objetivo, além de promover o acesso a prática de instrumentalização, boa convivência e reduzir a violência, busca também melhorar os índices de aprendizagem, diminuição da exclusão social e a melhora da qualidade de vida.

5.3-PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Atendimento direto será 100 de Crianças e adolescentes e jovens na faixa etária de 05 a 29 anos de idade de ambos os sexos;

Indiretos serão 300 pessoas entres familiares e moradores da região atendida

5.4-METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

As aulas são realizadas no espaço do Ponto de Cultura e seu polo através da instituição, sendo um espaço aberto a toda Comunidade de toda região, onde a mesma está localizada, porém o foco são crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. As seleções de alunos são através de inscrição, obedecendo ao critério de ordem de chegada, preenchendo o número de vagas oferecidas pelo projeto; o trabalho é realizado através de aula teórico-prática onde os instrutores são contratado pelo projeto, atender em 05 oficinas, sendo violão, canto/coral, teclado e informática, totalizando 100 alunos envolvidos, sendo para 1.**Oficina de Canto** serão 20 vagas, em 01 turmas de 20 aluno, com duas aulas por semana, duração de uma horas por cada aula, nos dias terça e quinta feira, no período da tarde 18:00 às 19:00 horas, as aulas serão compostas por técnicas, praticas musicais e estudo teórico, os conteúdos que serão abordados durante o curso e elaborado em conjunto com a coordenação. Para 2.**Oficina de Violão** são oferecidas 20 vagas, baseadas em aula serão expositivas e pratica do instrumento violão, os conteúdos abordados de forma expositiva, as atividades serão em grupo que incluirão a apreciação musical, composição e execução, com 03 turmas, nos dias quarta e sexta feira, no período de manhã das 10:00 as 11:00hs, tarde:16:00 as 17:00 hs e noite das 19:00 as 20:00 horas, duas aulas semanais, duração de 01 hora por cada, com carga horaria de 180 aula hora. Na 3.**Oficina de Informática** e atendido 20 alunos no laboratório de informática do Ponto de Cultura, com 02 turma, nas quartas e sexta feira, manha das 09:00 as 10 hs, tarde das 14:00 as 15 hs, com 10 alunos por turma, duas aula semanal, com duração de 01 hora por aula, com carga horaria de 96 horas aula, Através deste curso o aluno adolescente terá o conhecimento para criação, desenvolvimento e execução das mais variadas rotinas escolares, com foco específico no desenvolvimento do raciocínio lógico e no despertar para os estudos ainda assegurar a capacitação, com seguintes conteúdo a serem aplicados: Micro Informatica, Windows, Internet, Digitação, PowePoint, Word e Jogos. Serão disponibilizados apostilha aos alunos; 4.**Oficina de Teclado**: Serão oferecidas 20 vagas, utilizamos padrão de alta qualidade técnica e de conteúdo abordado de forma ampla, dinâmica e eficaz para o aprendizado, abordaremos os seguintes temas Abordados: Introdução à instrumentos musicais, Teclado e suas funções, exercícios e posturas, os 12 tons, Princípios básicos do som, Notação, Musical, Claves, Escalas, Cifras, Notas, com 03 turmas, nos dias quarta e sexta feira, no período de manhã das 09:00 as 10:00hs, tarde:15:00 as 16:00 hs e noite das 18:00 as 19:00 horas, duas aulas semanais, duração de 01 hora por cada, com carga horaria de 160 aula hora Serão realizadas apresentação dos alunos das oficinas de canto/coral e violão no Ponto de Cultura, Escolas, Shopping, Empresas e praças dos bairros, gerando novas oportunidades e incentivado a permanência dos alunos no projeto. 5.**Oficina de Karatê** Serão trabalhando juntamente com a fundamentação teórica. Serão aplicados em três dimensões: 1º- Formação do karatê do envolvido, 2º- Defesa Pessoal, 3º- Esporte. Buscando o desenvolvimento das habilidades educacionais no tratamento com a família, escola e sociedade. As turmas serão trabalhadas no contra turno, com um número de 15(quinze), alunos, por turma, totalizando 20 alunos atendidos, nos períodos matutino e vespertino, sendo nas terças e quintas feiras no período da manhã, e nas segundas e quartas no período da tarde. Durante o período de 10 meses, e também será servido um lanche aos alunos, uma vez por meses, serão feitas competições internas, onde o grau e aperfeiçoamento aumentarão conforme o crescimento e desenvolvimento do aluno.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O CONDEC - Conselho de Desenvolvimento Comunitário, organização não governamental, sem fins lucrativo, de caráter assistencial, social, educação, cultural, educativo, desportivo e comunitária, fundada no município de Rio Verde, Estado de Goiás, em 10 de Agosto de 1999, entidade de utilidade pública municipal lei nº. 4737/2003, utilidade pública estadual lei nº.16.047/2007, registrado no Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Saúde conforme seu estatuto social a instituição há anos luta pelo desenvolvimento social e cultural na cidade, para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadão, realizado e executando projetos para atender esta parcela da população menos favorecidas, atendendo crianças, adolescentes, jovens em situação de risco pessoal e social, direcionada para o fortalecimentos da convivência familiar e comunitária, trabalhando a cidadania e resgate da autoestima e investindo em projetos social, cultural, esportivos e de geração de renda. A nossa mais jovem empreitada foi tornar Ponto de Cultura em 2009, após seleção por edital público, firmou convênio com Ministério da Cultura, programa cultura viva e Seduce - Goiás, no qual recebemos apoio financeiro, durante o período de três anos, para execução do Projeto Cultura Domingo na Praça. com ações voltadas a cultura, educação e cidadania. Em 2014 e 2015 executamos o Projeto itinerante Giro Cultural nos bairros da cidade de Rio Verde, com apoio financeiro do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, em 2014 foi selecionado no 1º edital do Fundo de Arte e Cultura de Goiás com os Projeto Som da Viola e Capoeira nos bairros, em 2015, fomos selecionado no 2º edital do Fundo de Arte e Cultura de Goiás com o Projeto Nas linhas da Melodia; em 2016 com recurso financeiro do Fundo da Criança e adolescente executamos o Projeto Inclusão digital na comunidade, Ponto da Cidadania, Caravana da Criança. Em 2017 fomos selecionados no primeiro Edital do Fundo Municipal da Criança e adolescente de Rio Verde, com os Projetos socializar e Lazer itinerante. A instituição tem uma grande missão de facilitar a inclusão social, digital e cultural de crianças, adolescentes e jovens da comunidade de baixa renda. Atualmente se mostra de grande relevância o papel que a ONG desempenhar junto à comunidade atendida, uma vez que o foco de atuação se dá em uma região carente da cidade de Rio Verde, englobando os seguintes bairros: bairros Valdeci Pires, Mauricio Arantes, Dom Miguel, Setor Pauzanes, Martins, Bairro Popular, Rês. Veneza, Arco Iris, Residencial Maranata, Bairro liberdade, Nilson Veloso, Céu Azul, Monte Sião, Bairro Anhanguera e Eldorado, André Luiz e Vila Borges, podendo também estender seu atendimento a outros bairros do município. Nossa equipe é composta por uma secretária, uma estagiária de serviço social, uma assistente social voluntária, um educador de capoeira, um de karate, um de leitura, um de informática, um de canto, um de violão, um de teclado, duas zeladoras. Temos o presidente da entidade e a coordenador. Consideramos que esse trabalho tem dado certo através dos resultados que temos obtidos de 2010 até agora, mas, sabemos também que há muito mais a ser feito e sendo assim nosso intuito é melhorar a cada dia.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	02(dois) meses após a assinatura do convenio	Não há	Não há

2	2ª	Reunião e planejamento das atividades	1 mês após liberação do recurso	12 (doze) meses	Não há	Não há
		Aquisição dos equipamentos e material permanente	1 mês após liberação do recurso	12(doze) meses	Não há	Não há
3	3ª	Processo de inscrição dos alunos	1º mes após liberação do recurso	12(doze) mês	Não há	01(fixo)
		Desenvolvimento das atividades	2º mes após liberação do recurso	12(doze) Mês	Não ha	01(fixo)
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do projeto	02 meses após o fim da parceria	Final	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00	---	R\$ 60.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 2.063,33
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.200,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 32.350,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Resma de chamex folha A 4	unid	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
02	Garrafinha squete 500 ml personalizada	unid	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
03	Apostilha encadernadas com 30 folhas	unid	40	R\$ 25,333,25	R\$ 1.013,33
SUBTOTAL					R\$ 2.063,33

10.1.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit câmera segurança DVR 8 canais 08 câmera 12 v Full Hd	Unid.	01	R\$ 2.140,70	R\$ 2.140,70
02	Scanner de mesa DR cor preta Bivolt	Unid	01	R\$ 1.776,72	R\$ 1.776,72
03	Computadores completo 1.7 8GB,DDR SSD 480 monitor 19	Unid	03	R\$ 1.940,00	R\$ 5.820,00
04	Violão corda de Nylon	Unid	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
05	Instrumento de Teclado musical	Unid	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00

06	Caixa ativa 220 volt,bluetooth,200 Wrms com pedestal	Unid	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
07	Cadeira plástica bistrô na cor preta	Unid	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
08	Forno elétrico 60 Lts 220 volts	Unid	01	R\$ 629,90	R\$ 629,90
09	Roçadeira lateral a gasolina	Unid	01	R\$ 2.069,35	R\$ 2.069,35
SUBTOTAL					R\$ 32.736,67

10.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de monitor cultural	horas	160	R\$ 104,375	R\$ 16.700,00
02	Serviços contábil	Mês	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
03	Camisetas(Uniformes) cor mescla, com manga	Serv.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
				SUBTOTAL	R\$ 25.200,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 60,000,00	--	--

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela Única (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
REGIVALDO ARAÚJO SILVA
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Comunitário

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Regivaldo Araujo Silva**, **Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 21/06/2024, às 20:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60926605**
e o código CRC **C6F2E6B6**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001238



SEI 60926605